

**RESULTADO DA SELEÇÃO DE TUTOR PRESENCIAL**  
**CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA - MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA**

A Coordenação Local da Universidade Aberta do Brasil, no âmbito da Universidade Estadual do Centro-Oeste – UNICENTRO, de Guarapuava, Estado do Paraná, no uso das atribuições,

**TORNAM PÚBLICO**

O **RESULTADO** do processo seletivo para a contratação de TUTOR PRESENCIAL, em conformidade com o EDITAL Nº 22/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura do processo seletivo e o EDITAL Nº 27/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO, referente a convocação para realizar entrevista para a seleção de tutor presencial, para atuação junto ao CURSO DE GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ofertado na modalidade de Educação a Distância, pela Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO, desenvolvido em convênio com a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior/CAPES, no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil/UAB, de acordo com o que segue:

**1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 A Coordenação do Núcleo de Educação a Distância (NEAD), da Universidade Estadual do Centro-Oeste - UNICENTRO e a Comissão Avaliadora, indicada pela Coordenação da UAB/UNICENTRO, divulgam o resultado do processo seletivo de tutor presencial, em ordem de classificação, pelas regras estabelecidas no EDITAL Nº 22/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO e EDITAL Nº 27/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO, do Curso de GRADUAÇÃO EM LICENCIATURA EM EDUCAÇÃO FÍSICA, ofertado na modalidade de Educação a Distância, conforme quadro a seguir:

<b>POLO DE APOIO PRESENCIAL</b>	<b>ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO</b>
SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE/PR	1º - JORGE BANDEIRA

**EDITAL Nº 30/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO**

**2 DO PROCESSO DE CAPACITAÇÃO DE TUTORES**

2.1 O candidato convocado deverá participar, obrigatoriamente, da Capacitação Presencial, conforme cronograma que será publicado posteriormente, **com frequência integral (total) na capacitação;**

**2.2 A ausência do candidato, mesmo que de maneira parcial, na Capacitação Presencial, acarretará no seu imediato desligamento.**

**3 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

3.1 Os casos omissos são resolvidos pela Comissão de Seleção, sendo que do processo seletivo não se permite recurso;

3.2 Os candidatos classificados além do limite de vagas ofertadas no EDITAL Nº 22/2016 – UAB/MEC – UNICENTRO, de abertura do processo seletivo, ficarão em lista de espera, dentro do prazo de 02 (dois) anos, a partir da data de publicação do Edital de resultado final, podendo por conveniência administrativa, serem convocados para suprimento de vagas, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação;

3.3 Em caso de desistência da vaga, o candidato convocado assinará termo de desistência da mesma, possibilitando a convocação do candidato subsequente em lista de espera;

3.4 A contratação dos candidatos selecionados dentro do número de vagas disponíveis está condicionada à liberação de recursos financeiros pela CAPES;

3.5 Após a contratação do Tutor, caso o Coordenador de Curso ou o Coordenador de Tutoria considerem sua atuação insatisfatória para o desempenho de suas funções, poderá solicitar seu desligamento do curso;

3.6 As despesas de locomoção, alimentação e estadia, quando for o caso, serão de responsabilidade do Tutor;

3.7 Para questões suscitadas e não resolvidas administrativamente, elege-se como competente para dirimi-las o Foro da Comarca de Guarapuava/PR, que os conhecerá e julgará, na forma da Lei.

Guarapuava, 24 de novembro de 2016.

**Professora Dr<sup>a</sup>. Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
**Coordenadora UAB/MEC-UNICENTRO**

**ANEXO I**

**ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL**

UF DO POLO	NOME DO POLO DE APOIO PRESENCIAL	ENDEREÇO DOS POLOS DE APOIO PRESENCIAL
PR	SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE	POLO DE APOIO PRESENCIAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE/PR. RUA PRESIDENTE VARGAS, Nº. 621. BAIRRO CENTRO. CEP: 85710000

